



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.146, DE 11 DE MAIO DE 2026

Homologa os processos contábeis apreciados na 751ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 751ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 8 e 9 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 141100.000094/2026-68 e o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Reformulação Orçamentária de 2026 do Conselho Regional de Economia, sem ressalva:

Processo 141103.000097/2026-71 (Corecon-PE)

Art. 2º Homologar a Proposta Orçamentária de 2026 do Conselho Regional de Economia, com ressalva:

Processo 141100.000045/2026-25 (Corecon-AL)
Atendeu diligência em 12/12/2025

Art. 3º Homologar o Balancete do 3º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia, com ressalva:

Processo 141116.000192/2025-45 (Corecon-SE)
Pedido de vistas.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º Homologar a Prestação de contas de 2025 dos Conselhos Regionais de Economia, sem ressalvas:

Processo 141115.000015/2026-50 (Corecon-MA) 141109.000035/2026-18 (CoreconPA/AP)

Processo 141116.000012/2026-14 (Corecon-SE) Processo 141105.000084/2026-82 (Corecon-BA)

Art. 5º Homologar o Balancete do 1º trimestre de 2026 do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia, sem ressalvas:

Processo 141100.000102/2026-76 (Cofecon) Processo 141116.000057/2026-81 (Corecon-SE)

Art. 6º Homologar as Prestações de Contas dos Auxílios Financeiros:

Processo 141100.000176/2025-21 (ANGE)
XL Congresso da ANGE 2025
R\$ 17.536,42

Processo 141103.000820/2025-31 (Corecon-PE)
33º Encontro de Economia do Nordeste - ENE 2025
R\$ 7.971,10

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de maio de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon